



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
MEDICINA, DA FACULDADE DE MEDICINA DA
BAHIA (FMB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA (UFBA), REALIZADA EM 29 DE JANEIRO
DE 2024. HORÁRIO: 08:00h.**

1 A sessão plenária extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, da Faculdade
2 de Medicina da Bahia – UFBA, ocorreu no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro,
3 realizada remotamente na Sala Virtual do Colegiado de Medicina na Plataforma de *Web*
4 Conferência da RNP. A sessão teve início às oito horas e quarenta e cinco minutos, sob a
5 presidência da Vice-Coordenadora no exercício da Coordenação do Colegiado do Curso de
6 Medicina e representante do Departamento de Medicina Interna e Apoio ao Diagnóstico, Prof.^a
7 Maria Ermecília Almeida Melo. Estiveram presentes os seguintes membros: Maria Amelia Bulhões
8 Hatem (representante da Presidência da Comissão de Internato e docente vinculada ao DEPMO),
9 Vanessa Prado dos Santos Alvarez (representante do Departamento de Anestesiologia e Cirurgia),
10 Maria de Fátima Dias Costa (representante do Departamento de Bioquímica e Biofísica), Marcus
11 Antonio de Mello Borba (representante do Departamento de Cirurgia Experimental e
12 Especialidades Cirúrgicas- DCECC), Rafaela Cordeiro Freire (representante do Departamento de
13 Medicina Preventiva e Social - DMPS), Angelina Xavier Acosta (representante do Departamento de
14 Pediatria - DPED), Leandro Dominguez Barretto (Chefe do Departamento de Saúde da Família -
15 DSF), Maria Catharina Miranda de Andrade (representante estudantil), Matheus Rocha Peregrino
16 (representante estudantil), Elias Batista da Silva Neto (representante estudantil), e os convidados
17 Brisa Freire Neves, Catharina Ribeiro Lyra, Edson Bruno de Jesus Silva e Guilherme Guache
18 Santos, membros da comunidade estudantil da Faculdade de Medicina da Bahia. Sendo deliberado o
19 que segue: **1. Atribuições do colegiado com relação à matrícula segundo o regimento geral da**
20 **UFBA.** A Senhora Presidente iniciou a reunião sugerindo que os membros tenham acesso ao
21 Regimento Geral da UFBA para acompanhar a discussão, em seguida, esclareceu que dentre as
22 atribuições do colegiado de graduação, o Artigo 34, inciso XIII, do Regimento Geral da UFBA,
23 dispõe sobre a decisão em relação aos procedimentos relacionados aos pedidos de matrícula,
24 trancamento ou aproveitamento de estudos e abriu as discussões a respeito da possibilidade de
25 desmatrícula de aluno que se matriculou via *web* em componente curricular correspondente a um
26 período posterior ao que atualmente está cursando na UFBA. Em resposta à representação
27 estudantil, a Senhora Presidente explicou que o ponto em discussão tratava de um desdobramento



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



28 da última plenária extraordinária realizada em 22/01/2024, destacando que a coordenação do
29 colegiado contatou a Pró-reitora da PROGRAD, Prof.^a Dr.^a Nancy Rita Ferreira Vieira, que aludindo
30 ao inciso XIII, o Artigo 34, do Regimento Geral da UFBA, afirmou ser possível proceder a
31 desmatrícula, salvaguardadas as devidas análises caso a caso. A prof.^a Rafaela Cordeiro Freire
32 sinalizou a predisposição dos membros do colegiado em participar desse processo, visando assumir
33 conjuntamente a corresponsabilidade das decisões provenientes das análises de matrícula ou
34 desmatrícula e a desoneração exclusiva dessa demanda aos técnicos e à coordenação do colegiado.
35 A prof.^a Maria Ermecília Almeida Melo agradeceu a disponibilidade e fez um adendo, retificando a
36 informação prestada pela docente, de que os técnicos administrativos em educação atuam nas
37 análises da matrícula e explicitou que as decisões relativas à matrícula dos estudantes do curso são
38 tomadas pela coordenação do colegiado, e o servidor técnico-administrativo apenas auxilia
39 operacionalmente a coordenação fornecendo documentos para que a coordenação analise o percurso
40 acadêmico do aluno. Em seguida, reiterou os agradecimentos pela disponibilidade e pela recordação
41 dessa demanda, destacando que a atual coordenadora, prof.^a Wania Marcia de Aguiar, atualmente
42 em gozo de férias, não se fez presente a esta reunião em decorrência de problema de saúde em
43 pessoa da família, mas, pretendia, nesta reunião, propor essa demanda aos membros do colegiado.
44 Assim, a Senhora Presidente conclamou os membros do colegiado a participar das análises e
45 contribuir com o processo decisório acerca das possíveis desmatrículas; que seria possível criar uma
46 comissão de análise das matrículas e realizar uma plenária com os membros docentes para deliberar
47 sobre essas decisões e seria uma oportunidade de compartilhar a experiência com todos os membros
48 do colegiado, além de garantir a transparência, deixando explícito que tais decisões não foram
49 tomadas unilateralmente, mas, passaram por uma junta de docentes, e, concluindo, propôs, a
50 participação dos membros docentes do colegiado no processo de matrícula e nas deliberações
51 acerca de desmatrícula de estudantes, caso seja identificado que algum aluno se inscreveu em
52 componentes de semestres mais avançados do que o semestre de avaliação em que aquele aluno se
53 encontra; mencionou que caso seja necessária a desmatrícula de algum estudante, seria preciso
54 realizar uma reunião para deliberar sobre o caso e que em virtude da matéria configurar interesse
55 particular dos estudantes, os membros dessa categoria seriam excluídos da votação, mas que a
56 representação estudantil deve se fazer presente à(s) reunião(ões) para acompanhar as deliberações.
57 Em relação à contribuição dos docentes, pontuou que a participação seria em regime de escala a ser
58 proposta tempestivamente pela coordenação do colegiado e, em seguida, submeteu a proposta à
59 votação da plenária, salientando que os estudantes não poderiam votar em assuntos de seu interesse,



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



60 como no caso em tela, que aborda matrícula de estudantes. A profa Rafaela Cordeiro Freire
61 contestou a alegação de que os estudantes não poderiam votar em matéria de seus interesses,
62 destacando que a normativa da UFBA se refere a interesses individuais e não aos interesses difusos,
63 como seria o caso. A Senhora Presidente abriu a discussão para que os demais membros do
64 colegiado pudessem se manifestar a respeito. A prof.^a Angelina Xavier Acosta alegou que não seria
65 necessário realizar uma votação, uma vez que é prerrogativa dos membros docentes do colegiado a
66 participação em definições sobre o processo de matrícula e atuar corroborando as decisões
67 emanadas pelo coordenador do colegiado e sugeriu que fosse elaborado um cronograma para
68 disponibilizar aos membros, destacando que essa participação faz parte das atribuições dos
69 membros do colegiado. A Senhora Presidente questionou aos demais membros do colegiado se
70 estavam de acordo com o pronunciamento da prof.^a Angelina Xavier Acosta.

71 **ENCAMINHAMENTO: Como não houve novas manifestações ou contribuições, em consenso**
72 **deliberou-se pelo envio da escala de horários para o período de matrícula e cada membro**
73 **docente poderá escolher a(s) data(s) em que pretende comparecer ao colegiado para auxiliar**
74 **no processo de matrícula. E sugeriu que antes da realização de qualquer desmatrícula, seja**
75 **convocada uma reunião para deliberar sobre a viabilidade dessa ação considerando cada caso**
76 **específico.** E registrou que o regulamento expõe de forma explícita os procedimentos de votação
77 em matéria de interesse particular; e a prof.^a Rafaela Cordeiro Freire evocou ao § 3º Art. 5º do
78 Regimento Geral da UFBA que diz “ nenhum membro de Órgão Colegiado poderá votar nas
79 deliberações que, direta ou indiretamente, digam respeito a seus interesses particulares, do seu
80 cônjuge, descendentes, ascendentes ou colaterais, estes até o terceiro grau.” E reafirmou que o
81 matrícula trata de interesse da coletividade de alunos, portanto, não haveria empecilhos em que os
82 alunos pudessem votar no caso explicitado. A Senhora Presidente agradeceu a contribuição da
83 docente e afirmou que procederá uma consulta à Comissão de Normas e Recursos da UFBA. Nada
84 mais havendo a tratar, a Presidente da Sessão, Prof.^a Maria Ermecília Almeida Melo, agradeceu a
85 presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e cinco minutos. Para constar, eu, Uélida
86 Ferreira da Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada,
87 via Sistema SIPAC, por mim e por todos os membros presentes na reunião de aprovação. Ata
88 aprovada em 27 de maio de 2024.



Emitido em 14/06/2024

ATA Nº 3060/2024 - COLMED/FAMEB (12.01.21.10)

(Nº do Protocolo: 23066.030039/2024-78)

(Assinado eletronicamente em 14/06/2024 13:09)
BARBARA DE CASTRO PIMENTEL FIGUEIREDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBF/ICS (12.01.20.03)
Matrícula: ###608#7

(Assinado eletronicamente em 14/06/2024 11:12)
CAROLINE BRANDI SCHLAEPFER SALES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBM/ICS (12.01.20.04)
Matrícula: ###817#1

(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 17:06)
DIOGO LAGO MORBECK
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPML/FAMEB (12.01.21.05)
Matrícula: ###272#4

(Assinado eletronicamente em 14/06/2024 10:02)
IVETE MARIA SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DNSM/FAMEB (12.01.21.04)
Matrícula: ###872#7

(Assinado eletronicamente em 03/07/2024 21:57)
MARCUS ANTONIO DE MELLO BORBA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCEEC/FAMEB (12.01.21.03)
Matrícula: ###912#0

(Assinado eletronicamente em 16/06/2024 10:15)
MARIA ERMECILIA ALMEIDA MELO
COORDENADOR(A) - TITULAR
COLMED/FAMEB (12.01.21.10)
Matrícula: ###78#7

(Assinado eletronicamente em 24/06/2024 14:38)
PRISCILA PINHEIRO RIBEIRO LYRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPED/FAMEB (12.01.21.11)
Matrícula: ###934#3

(Assinado eletronicamente em 16/06/2024 22:06)
SAMIRA ITANA DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBR/ICS (12.01.20.10)
Matrícula: ###182#2

(Assinado eletronicamente em 14/06/2024 10:43)
TANIA REGINA MARQUES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IBIO (12.01.13.22)
Matrícula: ###242#4

(Assinado eletronicamente em 17/06/2024 13:24)
UELIDA FERREIRA DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO
FAMEB (12.01.21)
Matrícula: ###526#0

(Assinado eletronicamente em 14/06/2024 18:11)
VANESSA PRADO DOS SANTOS ALVAREZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAC/FAMEB (12.01.21.22)
Matrícula: ###199#2